

ERRATA II



PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG
NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA Nº: 044/2025

UNIDADE EDUCACIONAL: CEP - CZ
MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO: Cajazeiras/PB
MÊS DE DIVULGAÇÃO: JUNHO de 2025.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/AR/PB, por meio da administração regional, referente normas e procedimentos para recrutamento, inscrição e matrícula nº: 044/2025, sobre as inscrições destinadas aos cursos do Programa Senac de Gratuidade – PSG, Escola Senac Cajazeiras, realização dos cursos no município de Sousa/PB, torna público:

Fica retificado o cronograma do Período previsto para início das turmas, **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**, que passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

ONDE SE LÊ:

Unidade Educacional:	Centro de Educação Profissional de Cajazeiras /PB
Período de Inscrição / Matrícula:	30/07/2025 a 07/08/2025
Local de Inscrição / Matrícula:	Rua Francisca Fernandes Claudino, 705, Centro, Cajazeiras/PB
Horário da Inscrição /Matrícula:	08h00 às 12h00/ 14h00 às 22h00

Local de Realização do Curso	Título do Curso	Carga Horária	Pré-Requisitos e Documentação Necessária	Horário	Nº de Vagas	Período Previsto
Rua João Vieira Almeida, s/n - Lot. Raquel Gadelha, Sousa - PB, CEP-58804-715	Produtor Cultural	160	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental - anos finais incompleto.	18h00 às 22h00	25	07/07/2025 a 02/09/2025
				13h00 às 17h00	25	07/07/2025 a 08/10/2025

LEIA-SE:

Fica retificado o cronograma do Período previsto para início das turmas, Quadro I - **ANEXO QUADRO DE VAGAS**, que Passará a ter a seguinte redação:

Local de Realização do Curso	Título do Curso	Carga Horária	Pré-Requisitos e Documentação Necessária	Horário	Nº de Vagas	Período Previsto
Rua João Vieira Almeida, s/n - Lot. Raquel Gadelha, Sousa - PB, CEP 58804-715	Produtor Cultural	160	Idade mínima: 18 anos. Escolaridade mínima: Ensino Fundamental - anos finais incompleto.	17h00 às 22h00	25	12/08/2025 a 02/12/2025
				17h00 às 22h00	25	11/08/2025 A 26/11/2025

Continuam em vigor os demais itens deste documento que não foram alterados por esta errata.

João Pessoa, 30 de julho de 2025

Geraldo Bezerra Veras
Diretor Regional Senac/DR/PB